

**EXCELENTÍSSIMO(A), SENHOR(A), DOUTOR(A), JUIZ(A) DE DIREITO D A VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO /SP.**

**CLUBE DE RODEIO GUAP BULLS**, associação privada, devidamente inscrita no CNPJ: 51.230.691/0001-50, com sua sede da na Rua Onélio Troiano, nº 115, Distrito Industrial, CEP: 15110-000, na cidade de Guapiaçu, estado de São Paulo, mediante sua presidente **ERICA AMÉLIA TAVEIRA VILLELA PEREIRA**, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 360 - Centro, Guapiaçu/SP, inscrita no RG sob nº 26.188.072-X e CPF sob nº 255.117.168/71, apresentar **ALVARÁ PARA ENTRADA E PERMANENCIA DE MAIORES DE 14 ANOS E MENORES DE 18 ANOS DE ANOS DE IDADE NO EVENTO "BAILE DA ESCOLA DA RAINHA e 54ª FESTADO PEÃO DE GUAPIAÇU"** evento que ocorrerá em **12/08/2023 das 19:00 às 02:00** (Baile da Escolha da Rainha) e **31/08/2023, 01/09/2023 e 02/09/2023 das 20:00 até as 04:00 do dia posterior (54ª Festa do Peão)**, ambos os eventos contarão com atrações como shows e duplas sertanejas, proporcionando diversão, satisfação e alegria ao público em geral, e ocorrerá no **RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE GUAPIAÇU**, localizado na Rua Vereador Onélio Thoiano, nº 115 - Conjunto Haitacional Guapiaçu I, na Cidade e Comarca de Guapiaçu/SP.

A capacidade de lotação do estabelecimento é de aproximadamente 7.005 (sete mil e cinco pessoas) pessoas, porem a estimativa de público para o evento é de **6000 (seis mil) pessoas (FESTA DO PEÃO) e 500 (quinhentos) pessoas no Baile da Escolha da Rainha**. Não haverá distribuição gratuita de bebidas em nenhuma hipótese e nem venda de bebida alcoólica para menores de 18 (dezoito) anos. A comercialização de bebidas alcoólicas será feita pelo próprio requerente, onde somente será permitida a venda para maiores de 18 anos de idade.

Será permitida a entrada de menores impúberes até os 12 (doze) anos, obrigatoriamente acompanhados de seu responsável legal, cujo a documentação será conferida na portaria do evento ( e sempre que for necessário), sendo proibido a comercialização de bebidas alcoólicas de qualquer natureza.

Menores com idade entre 13 (treze) e 15 (quinze) anos, poderão entrar no Recinto, acompanhados por um maior, desde que o mesmo possua **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL** de seu responsável legal, devidamente assinada, porém sem firma reconhecida, sendo o responsável pela veracidade do documento, o maior que o portar, a conferencia da documentação será realizada na portaria do Evento, sendo proibido a comercialização de bebidas alcoólicas de qualquer natureza.

### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Autorização para menor ingressar na 54ª Festa do Peão de Guapiáçu/SP)

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo do responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e  
inscrita no CPF/MF nº \_\_\_\_\_  
autorizo o(a) meu filho(a) \_\_\_\_\_  
(nome do menor) , com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade  
que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do  
evento denominado **54ª FESTA DO PEÃO DE GUAPIAÇU /SP**, que ocorrerá no Recinto  
de Exposições de Guapiáçu, localizado na Rua Vereador Onélio Thoiano, nº 115 –  
Conjunto Habitacional Guapiáçu I, na Cidade e Comarca de Guapiáçu/SP, nos dias  
**31/08/2023, 01/09/2023 e 02/09/2023** em companhia de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, maior de idade, portador e carteira de identidade nº.  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço do responsável).

Guapiáçu/SP, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

\_\_\_\_\_  
Telefones de contato do responsável:

**Observação importante:** É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DO MENOR COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO, JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. SEM ESSES O MENOR NÃO PODERÁ ENTRAR NO EVENTO.

Será permitida a entrada de menores púberes entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete anos) desacompanhados de seus responsáveis legais, portando documento de identidade originais os quais serão conferidos na entrada do evento, sendo proibido a comercialização de bebidas alcoólicas de qualquer natureza.

O controle de venda de bebidas alcoólicas será feito exclusivamente para os maiores de idade, sendo feito o controle de todos os expectadores com a exigência da apresentação do RG ou Documento com foto (CNH, CTPS, Etc.)

Sendo rigorosamente observado o disposto na LEI ESTADUAL N° 14.592, de 19 de outubro de 2011, que Proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Serão contratados 80 (oitenta) seguranças, mais 20 (vinte) brigadistas na 54ª FESTA DO PEÃO DE GUAPIAÇU e 20(vinte) seguranças no Baile da Escolha da Rainha.

Diante dos fatos alegados, da tempestividade do pedido e da juntada de todos os documentos solicitados, requer-se a concessão do presente alvará para entrada e permanência de menores nas festas ""BAILE DA ESCOLA DA RAINHA e 54ª FESTADO PEÃO DE GUAPIAÇU" ".

Requer por fim a apreciação do pedido o mais breve possível, onde necessário se faz à expedição do respectivo alvará.

Protesta provar o alegado por meio de todos os meios de prova em direito admitidos, e por fim requer prazo de 05 (cinco) dias para a juntadas das guias de custas processuais e demais despesas, devidamente recolhidas.

Dá-se a causa o valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) para fins fiscais.

Termos em que,

Pede-se deferimento.

Guapiaçu/SP, em 24 de julho de 2023.

**Eder Serafim de Araujo**

**OAB/SP: 274.591**